

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.281.077-53, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Sergio Machado Rezende, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, e seu Diretor, Odilon Antonio Marcuzzo do Canto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.569.830-72, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, Evando Mirra de Paula e Silva, inscrito no CPF sob o n.º 007.615.326-68, e seu Diretor Executivo, Marcio de Miranda Santos, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) ajustar o Quadro de Metas e Indicadores constante do Anexo I ao Terceiro Termo Aditivo, com adição de novas metas/ações; b) retificar a Cláusula Terceira (“Dos Recursos Financeiros”) do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a fim de complementar recursos financeiros ao CGEE, no exercício de 2003, para o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda; e c) ajustar o Cronograma de Desembolso, Anexo III ao Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

As ações adicionadas ao programa de trabalho por este Termo Aditivo terão seu detalhamento formalizado mediante documento específico a ser remetido pelo CGEE ao Órgão Supervisor no prazo de 45 dias da assinatura deste, passando a fazer parte do Anexo II aprovado pelo Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, MCT e a FINEP repassarão, no exercício de 2003, conforme Cronograma de Desembolso que constitui o Anexo III a este instrumento, recursos financeiros da parte do MCT que correrão à conta

programa de trabalho n.º 0473 – Gestão da Política de Ciência e Tecnologia, elemento de despesa n.º 19.572.0473.4475.0001, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual e, da parte da FINEP, recursos que correrão à conta dos seguintes elementos de despesa e programas de trabalho: n.º 19.572.0479.4156.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Petróleo e Gás Natural – CT–PETRO – Nacional; n.º 19.572.0479.2995.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Petróleo e Gás Natural – CT–PETRO – Nacional; n.º 19.572.0461.2095.0001 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas – CT–INFRA – Nacional; n.º 19.572.0462.2209.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento Para o Setor de Recursos Hídricos – CT–HIDRO - Nacional; n.º 19.572.0462.2223.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Recursos Hídricos – CT–HIDRO – Nacional; n.º 19.572.0463.2097.0001 – Fortalecimento da Competência Técnico-Científica para Inovação – CT–VERDE AMARELO – Nacional; n.º 19.572.0463.2113.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica – CT–VERDE AMARELO – Nacional; n.º 19.572.0463.2187.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Energia Elétrica – CT-ENERG – Nacional; n.º 19.572.0463.2189.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Energia Elétrica – CT–ENERG - Nacional; n.º 19.572.0463.2191.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica Para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários – CT–TRANSPORTE - Nacional; n.º 19.572.0463.2193.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários – CT–TRANSPORTE - Nacional; n.º 19.572.0465.2199.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Tecnologia da Informação – CT–INFO – Nacional; n.º 19.572.0465.4185.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação para o Setor de Tecnologia da Informação – CT–INFO – Nacional; n.º 19.572.0466.4031.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Biotecnologia – CT–BIO; n.º 19.572.0466.4039.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Biotecnologia – CT-BIO; n.º 19.572.5006.2997.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Saúde – CT–SAÚDE; n.º 19.572.5006.4007.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Saúde – CT-SAÚDE; n.º 19.572.0470.4043.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor do Agronegócio – CT–AGRO; n.º 19.572.0470.2093.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor do Agronegócio – CT-AGRO; n.º 19.572.0478.4053.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Aeronáutico – CT–AERO; n.º 19.572.0478.2067.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Aeronáutico – CT-AERO; n.º 19.572.0463.2119.0001 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Aeronáutico – CT–MINERAL; n.º 19.572.0463.2115.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Aeronáutico – CT–MINERAL; no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constantes da Lei Orçamentária”.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em quatro vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2003



Roberto Amaral
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia



Sérgio Machado Rezende
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos



Odilon Antonio Marcuzzo do Canto
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos



Evando Mirra de Paula e Silva
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos



Márcio de Miranda Santos
Diretor-Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos

Testemunhas:



Nome: **GUSTAVO ALVES GARCIA**
CPF: 004. [REDACTED] - 39



Nome: **Márcia Marcia Fint da Silva**
CPF: 313 [REDACTED] 71

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT /CGEE

ANEXO I

QUADRO DE METAS

	Ações	Prazo	Peso
1	Editar e divulgar 2 números da Revista Parcerias Estratégicas	31/12/2003	2
2	Elaborar e promover a divulgação de 2 estudos técnicos em CT&I, definidos pelo Órgão Supervisor	31/12/2003	3
3	Realizar 1 atividade de prospecção em CT&I, em tema prioritário definido pelo Órgão Supervisor	31/12/2003	4
4	Realizar 6 eventos mobilizadores em CT&I, sendo 3 em temas de relevância definidos pelo Órgão Supervisor e 3 definidos pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (SECOM/PR)	31/12/2003	4
5	Desenvolver 1 estudo para a identificação e seleção de metodologia de desenvolvimento regional com foco na inovação	31/12/2003	3
6	Organizar 1 seminário internacional de C&T e 1 seminário regional de C&T	31/12/2003	3
7	Aperfeiçoar mecanismos e instrumentos de desenvolvimento institucional com ênfase especial para o desenvolvimento de sistema de informação integrado de gestão contábil, financeira e de recursos humanos	31/12/2003	1
8	Realizar 4 atividades de prospecção em temas definidos pela SECOM-PR	30/06/2004	4
9	Realizar 7 reuniões de especialistas em temas definidos pela SECOM/PR	31/03/2004	4
10	Prover apoio técnico e operacional para a instalação e funcionamento de um núcleo de assuntos estratégicos coordenado pela SECOM/PR	30/06/2004	4
11	Elaborar 8 termos de referência para estudos prospectivos a serem conduzidos sob a coordenação da SECOM/PR	31/12/2003	3
12	Elaborar e implementar sistema de informação para suporte às atividades de prospecção conduzidas pelo CGEE	30/06/2004	4
13	Elaborar 5 notas técnicas em temas prioritários de interesse para a SECOM/PR	31/03/2004	3
14	Realizar 1 estudo de identificação de pontos de convergência de prioridades a partir das propostas de ações estratégicas elaboradas pelos ministérios para o PPA 2004/2007	15/12/2003	3

ml
a
E

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT /CGEE

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de 2003	MCT	FINEP/FNDCT
Maio	R\$ 600.000,00 _l	R\$ 500.000,00
Junho	R\$ 400.000,00	-
Julho	-	R\$ 500.000,00
Setembro	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00
Outubro	R\$ 1.200.000,00	-
Novembro	R\$ 1.600.000,00 _*	R\$ 500.000,00
Dezembro	R\$ 1.000.000,00 _*	-
TOTAL	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

ml @
u
E